



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1743

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1743

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.862, de 07 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público nº 01/2022, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba que especifica, homologado parcialmente em 07 de agosto de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que o item 1.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2022 para provimento de empregos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, dispõe que o prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração; e

CONSIDERANDO que a Homologação Parcial do Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 01/2022, nos termos dos Capítulos 15 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições, ocorreu em 07 de agosto de 2023;

DECRETO :

Art. 1º - Fica prorrogado por dois (2) anos, até 7 de agosto de 2027, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 para provimento do emprego de procurador Jurídico I, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 1.514, de 06 de agosto de 2025.

“Revoga Portaria nº 805, de 07 de agosto de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 805, de 07 de agosto de 2023, que nomeou a Senhora **Jessica Aparecida da Rosa Paschoal**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.515, de 07 de agosto de 2025.

“Revoga Portaria nº 1.509, de 04 de agosto de 2025.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.509, de 04 de agosto de 2025, que nomeou a Senhora **Andrea Baptista Pereira da Cruz**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº: 632/04/2023

Tomada de Preços nº 008/2023



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1743

Página 3 de 3

Destinatário: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Ilmo. Sr. Representante Legal:

Vimos pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca do despacho proferido pelo Sr. Prefeito no processo administrativo em epígrafe, para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento desta, tendo em vista os fatos relatados no parecer do Departamento de Obras e Urbanismo.

Informamos que o processo se encontra à disposição para vistas.

Morungaba, 07 de agosto de 2025.

Tania Mara Cardoso da Silva
Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos

NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº: 398/03/2023

Tomada de Preços nº 005/2023

Destinatário: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Ilmo. Sr. Representante Legal:

Vimos pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca do despacho proferido pelo Sr. Prefeito no processo administrativo em epígrafe, para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento desta, tendo em vista os fatos relatados no parecer do Departamento de Obras e Urbanismo.

Informamos que o processo se encontra à disposição para vistas.

Morungaba, 07 de agosto de 2025.

Tania Mara Cardoso da Silva
Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos

.....